



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 30/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

Valeria Almeida França Lemes, Gestora Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 30/2025 dispensa Nº 03/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do prestador de serviços **Jadson Carlos Sousa Almeida**, inscrita no CPF nº **051.026.701-74**, para prestação de serviços de acompanhamento nutricional do Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 10 de janeiro 2025.

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA FME